

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia comissão permanente para avaliação de imóveis localizados no Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma comissão permanente, composta dos seguintes membros: Marco Túlio de Augustini – Engº Civil CREA/MG: 5063673922, CPF: 888.454.008-91; Divino Filho Borges – Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, CPF: 039.967.076-90 e Robson Marcelo Pereira de Souza – Avaliador Imobiliário CNAI/MG: 04620, CPF: 157.049.568-82, para proceder à avaliação de imóveis localizados no Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A comissão constituída nesta Portaria, deverá apresentar ao Executivo Municipal, laudo de avaliação, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento do ofício que solicitar a avaliação.

Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da comissão são gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 4º Fica revogada na totalidade a Portaria nº 05, de 12 de abril de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 28 de março de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama/MG.

Prefeitura Municipal de Iturama